



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Tubarão

PORTARIA nº 460/2017

A Juíza de Direito LARA MARIA SOUZA DA ROSA ZANOTELLI, Diretora do Foro da comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, etc.

Tubarão,

Considerando feriado municipal alusivo à Padroeira do Município de Tubarão,
Considerando, ainda, o disposto no art. 2º da Resolução 01/85--GP

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no foro judicial da comarca de Tubarão e no foro extrajudicial do Município de Tubarão, no dia 15.09.17.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e comunique-se.
Tubarão, 14 de setembro de 2017


Lara Maria Souza da Rosa Zanotelli
Juíza de Direito Diretora do Foro